



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 030 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário,
providências no corte das subidas; Serra de Cabeceira Grande, Fazenda
Riachão e Fazenda São Bento próxima ao Rio Preto.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2002.


VEREADOR JOSÉ VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0061</u>	SOB O Nº <u>1277</u>
ÀS <u>10:23</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
<u>Edemouro</u>	